

## NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA №. 14/2016/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 13/2016 do produto: Doce de mamão ralado; marca: Reserva de Minas; data de validade: 26/06/2017; lote: 406, produzido por: Reserva de Minas Ind. E Com. Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 02.744.273/0001-76, localizada na Rodovia BR 267, KM 445- Machado – Minas Gerais, CEP: 37750-000, por representar risco à saúde da população, em virtude de conter os corantes artificiais amarelo tartrazina e azul brilhante não previstos na Resolução RDC nº 08, de 06 de março de 2013/ANVISA, Anexo, item III, considerando que estes corantes podem provocar reações adversas no organismo. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 858.1P.0/2016, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária